



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO INSTITUCIONAL DO MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PAUTA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016

Dia: 19/10/2016

Hora: 9 horas

Local: Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal (Edifício Sede da PGR - SAF Sul, Quadra 4, Conj C, Bl A, Cobertura, Sala 05 - Brasília-DF).

I – VOTOS-VISTA

1) Procedimento: 1.18.000.001832/2012-03

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS/APARECIDA DE GOIÂNIA

Partes Suscitante: BRUNO BAIOCCHI VIEIRA - Grupo de Controle Externo da Atividade Policial - 7ª CCR
 Suscitado: MARCELLO SANTIAGO WOLFF- Núcleo de Combate à Corrupção - 5ª CCR
 Interessado: HELIO TELHO CORREA FILHO

Relator: Dr(a) SANDRA VERONICA CUREAU - Distribuído em: 19/11/2014 16:13:09

Pedido de vista: Dr(a) JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO - em: 22/08/2016

Assunto: Conflito de atribuições. Grupo de Controle Externo da Atividade Policial - 7ª CCR (suscitante) e Núcleo de Combate à Corrupção - 5ª CCR (suscitado) da PR/GO . Supostos crimes de falsa perícia (CP, artigo 342) e corrupção passiva (CP, artigo 317), praticados, em tese, por Auditor Federal de Controle Externo, em conluio com Perito Criminal. Secretaria de Saúde de Goiás. Irregularidades na aquisição de medicamentos com recursos financeiros da Fundação Nacional de Saúde-FUNASA.

2) Procedimento: 1.29.000.000147/2011-97

Origem: PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA

Partes: Suscitante: ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI - Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão
Suscitado: CAROLINA DA SILVEIRA MEDEIROS - Núcleo do Patrimônio Público e Social
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representante: JOÃO ARTHUR FARIAS DA CRUZ

Relator: Dr(a) LUCIANO MARIZ MAIA - Redistribuído em: 06/10/2016 16:38:44

Pedido de vista: Dr(a) ALCIDES MARTINS - em: 07/07/2016

Assunto: Conflito de atribuições. Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão (suscitante) e Núcleo do Patrimônio Público e Social (suscitado) - PR/RS. Fundação Carlos Chagas. Tribunal Regional do Trabalho - 4ª Região. Concurso Público. Edital 2011. Supostas irregularidades na publicação do edital.

3) Procedimento: 1.17.002.000107/2015-70

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE COLATINA-ES

Partes: Interessado: JORGE MUNHOS DE SOUZA
Interessado: 2A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representante: EDMA VERÔNICA FERRARI
Representado: ROSANE FELLIPE SOARES

Relator: Dr(a) ROBERTO LUÍS OPPERMANN THOMÉ - Distribuído em: 19/04/2016 14:17:50

Pedido de vista: Dr(a) MARCELO ANTONIO MUSCOGLIATI - em: 11/05/2016

Assunto: Recurso em face da decisão proferida pela 2ª CCR na 626ª Sessão Ordinária, em 31.8.2015. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para designação de outro membro para prosseguir na persecução penal. Contribuição previdenciária. Apropriação indébita previdenciária (CP, art. 168-A). Não recolhimento das contribuições previdenciárias de empregada doméstica entre 26.5.2011 e 31.1.2015. Crime material. Princípio da insignificância.

- 4) **Procedimento:** JF/SP-0008476-98.2014.4.03.6181-INQ (IPL N° 2283/2013-2)
- Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO
- Partes: Interessado: MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO
Interessado: 2A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Relator: Dr(a) MARIO LUIZ BONSAGLIA - Distribuído em: 16/05/2016 15:31:55
- Pedido de vista: Dr(a) VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES - em: 05/10/2016
- Assunto: Recurso em face da decisão da 2ª CCR proferida na 620ª Sessão Ordinária, em 11.5.2015. Não homologação da promoção de arquivamento (CPP, art. 28 c/c LC nº 75/93, art. 62-IV), com o retorno à origem para designação de outro membro para prosseguir na persecução penal. Importação de sementes da CANNABIS SATIVA. Remessa postal de encomenda oriunda da Holanda contendo 12(doze) semente de maconha. Crime previsto no art. 33, caput c/c art. 40, inciso I, da Lei nº 11.343/06.

II – PROCESSOS REMANESCENTES DE PAUTAS ANTERIORES

- 5) **Procedimento:** JF-RJ-INQ-0503817-21.2015.4.02.5101 (IPL N° 0061/2015-5)
- Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO
- Partes: Suscitante: ARIANE GUEBEL DE ALENCAR - 5º Ofício Criminal
Suscitado: FERNANDO JOSE AGUIAR DE OLIVEIRA - 3º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção
- Relator: Dr(a) EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA - Distribuído em: 10/02/2016 15:45:16
- Assunto: Conflito de atribuições. 5º Ofício Criminal (suscitante) e 3º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção (suscitado), da PR/RJ. INSS. Concessão e recebimento de benefício previdenciário de nº 42/135.102.256-0, por Servidor do INSS. Suposta prática de crime de estelionato (art. 171, § 3º, do CP).
- 6) **Procedimento:** 1.20.005.000110/2014-97
- Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT
- Partes: Suscitante: GUILHERME ROCHA GOPFERT - 1º Ofício vinculado à 1ª CCR
Suscitado: PAULO TAEK KEUN RHEE - 2º Ofício vinculado à 5ª CCR
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Relator: Dr(a) EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA - Distribuído em: 12/02/2016 14:02:27
- Assunto: Conflito de atribuições. 1º Ofício, vinculado à 1ª CCR (suscitante) e 2º Ofício, vinculado à 5ª CCR (suscitado), da PRM/Rondonópolis/MT. Município de Rondonópolis/MT. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. Convênio nº 201932/2011 (Termo de Compromisso PAC 202496/2012). Programa PROINFÂNCIA. Construção da creche no Jardim Ana Carla/Rondonópolis. Atraso nas obras.

7) Procedimento: 1.30.001.000404/2015-93

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO

Partes: Suscitante: FABIO MORAES DE ARAGAO - 31º Ofício da Educação
Suscitado: ANA CRISTINA BANDEIRALINS - Ofício do Consumidor
Interessado: 3A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator: Dr(a) EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA - Distribuído em: 12/02/2016 14:02:28

Assunto: Conflito de atribuições. 31º Ofício da Educação (suscitante) e Ofício do Consumidor (suscitado). Grupo IBMEC Educacional S.A/RJ. Cobrança abusiva de mensalidades. Inserção de cláusulas abusivas. Irregularidades: a) cobrança de 20% das matérias em dependência; b) não haver cobrança por crédito, e sim por semestre; c) cobrança por matérias eletivas.

8) Procedimento: 1.30.001.004504/2015-99

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO

Partes: Suscitante: ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES - 1º Ofício da Educação
Suscitado: MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO - PRDC
Representante: LUAN DE SOUZA LUZ

Relator: Dr(a) MARIO LUIZ BONSAGLIA - Distribuído em: 29/04/2016 11:29:15

Assunto: Conflito de atribuições. 1º Ofício da Educação (suscitante) e PRDC (suscitado), da PR/RJ. Universidade Veiga de Almeida. Suposta extinção unilateral de desconto a bolsistas nas mensalidades. Eventual prática abusiva. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO da Decisão CIMPF proferida na 10ª Sessão Ordinária, em 9.12.2015.

9) Procedimento: JF-RJ-INQ-0511748-75.2015.4.02.5101 (IPL N° 0658/2015)

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO

Partes: Suscitante: FABIO DE LUCCA SEGHESE - 21º Ofício - Ofícios Criminais Temáticos, vinculado à 2ª CCR
Suscitado: FERNANDO JOSE AGUIAR DE OLIVEIRA - 3º Ofício - Núcleo de Combate à Corrupção, vinculado à 5ª CCR

Relator: Dr(a) MARIO LUIZ BONSAGLIA - Distribuído em: 09/05/2016 17:58:16

Assunto: Conflito de atribuições. 21º Ofício - Ofícios Criminais Temáticos, vinculado à 2ª CCR (suscitante), e 3º Ofício - Núcleo de Combate à Corrupção, vinculado à 5ª CCR (suscitado), da PR/RJ. “OPERAÇÃO ALCATEIA FLUMINENSE” - 2ª Fase. Delegacia da Receita Federal em Niterói/RJ. Conduta de Auditores Fiscais e de Empresário. Suposto esquema de corrupção, advocacia administrativa e fraude tributária. Indícios de enriquecimento ilícito, ocultação de bens. Crimes previstos no art. 1º e/ou art. 1º, § 1º I e II, e/ou art 1º, § 2º, I e III, da Lei nº 9.613/98.

10) Procedimento: 1.25.000.003127/2015-41

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL
Partes: Suscitante: SILVANA MOCELLIN - 11º Ofício - Núcleo do Consumidor e Ordem Econômica da PR/RS
Suscitado: LUIS SERGIO LANGOWSKI - 3º Ofício Cível da PR/PR
Relator: Dr(a) EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA - Distribuído em: 16/05/2016 13:06:15
Assunto: Conflito de atribuições. 11º Ofício - Núcleo do Consumidor e Ordem Econômica da PR/RS (suscitante) e 3º Ofício Cível da PR/PR (suscitado). Superintendência de Seguros Privados-SUSEP. Comunicação de sinistro à empresa SABEMI Seguradora S.A., sediada em Porto Alegre/RS. Exigência abusiva de documentos médicos para pagamento de indenização devida de pecúlio por morte. Suposto prejuízo aos clientes. Conduta da SUSEP.

11) Procedimento: 1.00.000.007032/2016-56

Origem: PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA
Partes: Suscitante: RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS - 24º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção-NCC
Suscitado: DANIELA MASSET VAZ - 19º Ofício Criminal - Especializado em Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e Lavagem de Dinheiro
Relator: Dr(a) MARIO LUIZ BONSAGLIA - Distribuído em: 16/05/2016 16:34:42
Assunto: Conflito de atribuições. 24º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção-NCC (suscitante) e 19º Ofício Criminal - Especializado em Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e Lavagem de Dinheiro (suscitado), da PR/RJ. Organização criminosa. “Operação FURACÃO”. Exploração ilegal de “Máquinas Caça-Níqueis”. Cópia de peças 0501713-56.2015.4.02.5101 (IPL 0017-2015-DELEFIN) - SIGILOSO.

12) Procedimento: 1.35.000.000042/2015-64

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE/ESTANCIA/ITABAIANA
Partes: Suscitante: HEITOR ALVES SOARES - 2º Ofício de Combate à Corrupção
Suscitado: RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA - Núcleo da Tutela Coletiva e PRDC
Suscitado: LIVIA NASCIMENTO TINOCO - Núcleo da Tutela Coletiva e PRDC
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Relator: Dr(a) EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA - Distribuído em: 17/05/2016 16:36:09
Assunto: Conflito de atribuições. 2º Ofício de Combate à Corrupção (suscitante), Núcleo da Tutela Coletiva e PRDC (suscitados), da PR/SE. Programa Habitacional Pró-Moradia do Governo Federal. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano de Sergipe. Supostas irregularidades nos critérios de distribuição das unidades habitacionais, atraso nas obras e ausência de prestação de informações aos beneficiários.

13) Procedimento: 1.33.000.002127/2015-51

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA
Partes: Suscitante: ROGER FABRE - 4º Ofício Criminal - 2ª CCR
Suscitado: DANIELE CARDOSO ESCOBAR - 6º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção - 5ª CCR
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Relator: Dr(a) JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO -
Distribuído em: 07/07/2016 17:25:41
Assunto: Conflito de atribuições. 4º Ofício Criminal - 2ª CCR (suscitante) e 6º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção - 5ª CCR (suscitado), da PR/SC. INSS. Estelionato previdenciário (art. 171, § 3º do CP) e inserção de documentos falsos em sistema informatizado da Administração Pública (srt. 313-A do CP), por Servidora do INSS.

14) Procedimento: 1.18.000.001732/2016-01

Origem: PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA
Partes: Suscitante: MARIANE GUIMARAES DE MELLO OLIVEIRA - 1º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva
Suscitante: AILTON BENEDITO DE SOUZA - 3º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva
Suscitado: MARIO LUCIO DE AVELAR - 13º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção
Relator: Dr(a) ROBERTO LUIS OPPERMANN THOME - Distribuído em:
11/07/2016 15:07:11
Assunto: Conflito de atribuições. 1º e 3º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva (suscitantes) e 13º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção (suscitado), da PR/GO. Realização de aulas em simuladores de direção veicular pelos candidatos à obtenção de CNH. Resolução nº 543/2015/CONTRAN e Portaria nº 162/2016/DETRAN/GO. Controle de constitucionalidade e legalidade.

15) Procedimento: 1.25.000.002126/2016-60

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL
Partes: Suscitante: PAULO JOSE ROCHA JUNIOR - PR/DF
Suscitado: SERGIO VALLADAO FERRAZ - PR/PR
Representante: AUGUSTO FONSECA DA COSTA
Representado: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL-ANAC
Relator: Dr(a) ROBERTO LUIS OPPERMANN THOME - Distribuído em:
19/08/2016 16:12:05
Assunto: Conflito de atribuições. PR/DF (suscitante) e PR/PR (suscitada). Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC. Fabricação, comercialização e distribuição de aeronaves classificadas como "protótipos" ou "experimentais". Irregularidades.

Apensos: 1.25.002.000592/2016-91 e 1.25.000.002564/2016-28

- 16) Procedimento: JF-RJ-2011.51.01.811527-1-INQ (IPL Nº 0090/2011-11)**
- Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO
- Partes: Suscitante: ANDREA CARDOSO LEAO - 4º Ofício - Grupo de Controle Externo da Atividade Policial
Suscitado: MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER - 34º Ofício Criminal Temático - Lavagem de Dinheiro
- Relator: Dr(a) JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO - Distribuído em: 19/08/2016 17:00:10
- Assunto: Conflito de atribuições. 4º Ofício - Grupo de Controle Externo da Atividade Policial (suscitante)-7ª CCR e 34º Ofício Criminal Temático - Lavagem de Dinheiro (suscitado)-2ª CCR, da PR/RJ. Crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos ou valores (art. 1º, incisos V e VII, da Lei nº 9.613/1998). Exploração de jogos ilegais. Conexão com a “Operação Furacão”.
- 17) Procedimento: 1.34.001.006866/2015-75**
- Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO
- Partes: Suscitante: JOSE ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA - 35º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção
Suscitado: ROBERTO ANTONIO DASSIE DIANA - 37º Ofício do Grupo II - Patrimônio Público e Social
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Relator: Dr(a) JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO - Distribuído em: 31/08/2016 15:42:41
- Assunto: Conflito de atribuições. 35º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção (suscitante) e 37º Ofício do Grupo II - Patrimônio Público e Social (suscitado), da PR/SP. Concursos Público. AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.-AMAZUL. Processo Seletivo Simplificado - Temporário PSS nº 2/2015. Supostas irregularidades questionadas: curto prazo para inscrições; e se as atividades dos Cargos 304-Engenheiro Elétrico "C" e 306-Engenheiro Elétrico "E" não poderiam ser executadas por Engenheiros de Automação; critério de pontuação.
- 18) Procedimento: 1.22.000.000087/2016-78**
- Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS
- Parte(s): Suscitante: ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA - 11º Ofício do Núcleo Criminal
Suscitado: LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA - 21º Ofício do Núcleo de Tutela do Patrimônio Público
Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Representado: VERÔNICA APARECIDA DE MELO OLIVEIRA E OUTROS
- Relator(a): Dr(a) VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES – Distribuído em 05/10/2016
- Assunto: Conflito de atribuições. 11º Ofício do Núcleo Criminal (suscitante) e 21º Ofício do Núcleo de Tutela do Patrimônio Público (suscitado), da PR/MG. Município de Senador Modestino Gonçalves/MG. Programa Bolsa Família. Supostas irregularidades na percepção do benefício por servidores públicos e cidadãos que teriam vínculos com servidores municipais.

- 19) Procedimento: JF-RJ-INQ-0511994-71.2015.4.02.5101 (IPL N° 0644/2015)**
- Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO
- Partes: Suscitante: ANA CLAUDIA DE SALES ALENCAR - 2º Ofício - Ofícios Criminais Temáticos, vinculado à 2ª CCR
Suscitado: RODRIGO DA COSTA LINES - 11º Ofício - Núcleo de Combate à Corrupção, vinculado à 5ª CCR
- Relator: Dr(a) ROBERTO LUIS OPPERMANN THOME - Distribuído em: 28/07/2016 15:25:17
- Assunto: Recurso em face da decisão do CIMPF proferida na 5ª Sessão Ordinária, em 8.6.2016. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Conflito de atribuições. 2º Ofício - Ofícios Criminais Temáticos, vinculado à 2ª CCR (suscitante), e 11º Ofício - Núcleo de Combate à Corrupção, vinculado à 5ª CCR (suscitado), da PR/RJ. “OPERAÇÃO ALCATEIA FLUMINENSE” - 2ª Fase. Delegacia da Receita Federal em Niterói/RJ. Conduta de Auditores Fiscais e de Empresário. Crime de lavagem de dinheiro cujo antecedente (corrupção ativa - art. 333, do CP) está descrito no art. 42, caput, inciso XV, da Portaria/RJ nº 578/14.
- 20) Procedimento: 1.30.007.000207/2009-76**
- Origem: PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA
- Partes: Interessado: LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA
Interessado: 4A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Relator: Dr(a) ROBERTO LUIS OPPERMANN THOME - Distribuído em: 16/05/2016 14:40:57
- Assunto: Recurso em face da decisão da 4ª CCR proferida na 460ª Sessão Ordinária, em .23.2016. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Retorno à origem para diligências, tendo em vista que a área encontra-se parcialmente situada na ZRN2, onde não são mais permitidas novas ocupações/edificações. Área de Preservação Permanente. Degradação ambiental. Desmatamento para construção de 10 (dez) moradias na Servidão Pampolino Bressan, na Ladeira Rocha Miranda, próximo ao nº 90, Bairro Quarteirão Ingelhein, nos limites da APA/Petrópolis, em Petrópolis/RJ.
- 21) Procedimento: 1.26.000.003144/2015-41**
- Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO/GOIANA
- Partes: Interessado: EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
Interessado: 4A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Relator: Dr(a) JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO - Distribuído em: 08/07/2016 14:49:45
- Assunto: Recurso em face da decisão da 4ª CCR proferida na 457ª Sessão Ordinária, em .2.2.2016. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, com o prosseguimento no âmbito do MPF. Municípios de Paudalho/PE e Carpina/PE. Notícia da queimada de palha de cana-de-açúcar em propriedades particulares. Prejuízos à população.

22) Procedimento: 1.34.024.000054/2010-43

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BAURU/AVARE/BOTUCA

Partes: Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Interessado: CARLOS ALBERTO DOS RIOS JUNIOR
Representado: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE COOPERATIVA AGRÍCOLA DA REFORMA AGRÁRIA-ARCAR

Relator: Dr(a) MARIO LUIZ BONSAGLIA - Distribuído em: 12/02/2016 14:02:25

Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 884ª Sessão Ordinária, em 21.10.2015. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para análise dos fatos sob a ótica da Lei de Improbidade Administrativa. INCRA. Associação Regional de Cooperativa Agrícola da Reforma Agrária-ARCOR, no Município de Iaras/SP. Projeto de assentamento "Zumbi dos Palmares". Convênios nº 30.000/2007 e nº 17.000/2007. Particular equiparado a agente público.

23) Procedimento: 1.25.000.001189/2015-18

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA – PARANA

Partes: Interessado: JOSE SOARES FRISCH
Interessado: 2A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representante: LEONARDO MEIRA DE ANDRADE-FUNDAÇÃO GAUCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Relator: Dr(a) EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA - Distribuído em: 26/04/2016 13:53:06

Assunto: Recurso em face da decisão da 2ª CCR proferida na 622ª Sessão Ordinária, em 22.06.2015. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para designação de outro membro para prosseguir na persecução penal. Crime de uso indevido de sigla (CP, art. 296, § 1º, III). Falsificação de selo ou sinal público. Sociedade empresária de recursos humanos. Oferta de vagas de empregos. Exercício de atividade semelhante a órgão público federal (Sistema Nacional de Emprego). Utilização de sigla SINE como nome fantasia e domínio em página da web. Confusões cotidianas aos cidadãos.

24) Procedimento: 1.17.000.000437/2014-02

Origem: PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA

Partes: Interessado: ANDRE CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO
Interessado: 1A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representado: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ES

Relator: Dr(a) SANDRA VERONICA CUREAU - Distribuído em: 13/05/2016 17:59:31

Assunto: Recurso em face da decisão da 1ª CCR proferida na 261ª Sessão Ordinária, em 18.6.2015. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para acompanhamento da elaboração, finalização e efetiva implantação do Plano, observado o Princípio da Independência Funcional (CF - Art. 127, § 1º). Município de Domingos Martins/ES. Lei nº 12.587/2012. Obrigação de elaborar Plano de Mobilidade Urbana para municípios com população superior a 20.000 habitantes.

25) Procedimento: 1.19.000.002015/2014-99

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO

Partes: Interessado: THAYNA FREIRE DE OLIVEIRA
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representante: JOÃO FRANCISCO MAFRA
Representado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA

Relator: Dr(a) ROBERTO LUIS OPPERMANN THOME - Distribuído em: 08/07/2016 15:01:07

Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 897ª Sessão ordinária, em 18.2.2016. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para abertura de procedimento de acompanhamento (Enunciado nº 27/5ª CCR e Diretriz nº 12 da Corregedoria - Provimento CMPF nº 1, de 5.11.2015). Município de Turiaçu/MA. Fundo Nacional da Educação-FNDE. Convênio. Construção de quadra poliesportiva. Atraso na execução da obra. Irregularidades.

26) Procedimento: DPF/EPA-00414/2014-INQ (7092-94.2014.4.01.3000)

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ACRE

Partes: Interessado: LUIZ GUSTAVO MANTOVANI
Interessado: 2A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator: Dr(a) MONICA NICIDA GARCIA - Distribuído em: 18/07/2016 18:48:28

Assunto: Recurso em face da decisão da 2ª CCR proferida na 640ª Sessão Ordinária, em 4.4.2016. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para designação de outro membro para prosseguir à persecução penal. Suposta prática de crimes contra os índios (Lei 6001/73, art. 58, III). Propiciar a aquisição e uso de bebidas alcoólicas (tampa azul, cerveja e cachaça) entre índios não integrados. Etnias Kulina e Kaxinawá habitantes da região de Santa Rosa do Purus/AC.

27) Procedimento: 1.18.000.001837/2011-47

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS/APARECIDA DE GOIÂNIA

Parte(s): Interessado: LEA BATISTA DE OLIVEIRA
Interessado: 1A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator(a): Dr(a) VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES - Distribuído em: 05/10/2016

Assunto: Recurso em face da decisão da 1ª CCR proferida na 16ª Sessão Extraordinária, em 9.6.2014. Não homologação da promoção de arquivamento, com retorno à origem, para providências, observado o princípio da independência funcional. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS-CREA/GO. Processo seletivo. Admissão de estagiários. Ausência de especificação das regras adotadas na seleção dos candidatos. Possível ofensa aos princípios que regem a administração pública.

28) Procedimento: DPF/AM-00959/2013-INQ

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS
Parte(s): Interessado: EDMILSON DA COSTA BARREIROS JUNIOR
Interessado: 2A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Relator(a): Dr(a) VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES - Distribuído em: 06/10/2016

Assunto: Recurso em face da decisão da 2ª CCR proferida na 638ª Sessão Ordinária, em 16.3.2016. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado do Amazonas, com o retorno à origem para designação de outro membro para prosseguir na persecução criminal. IBAMA. Empresa ODAIR RUSCH-ME. Inserção de informações falsas ao Sistema Documento de Origem Florestal-DOF. Lei nº 9.605/98, art. 69-A; CP, art. 299. Informações que viabilizam a movimentação interestadual ou internacional de produtos florestais. Supostas fraudes cometidas por empresas madeireiras localizadas no Estado do Amazonas. Interesse federal.

III – CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO

29) Procedimento: 1.30.001.000922/2015-15

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO
Partes: Suscitante: FABIO MORAES DE ARAGAO - 31º Ofício da Educação
Suscitado: ANA CRISTINA BANDEIRA LINS - Ofício do Consumidor

Relator: Dr(a) LUCIANO MARIZ MAIA - Distribuído em: 12/02/2016 14:02:29

Assunto: Conflito de atribuições. 31º Ofício da Educação (suscitante) e Ofício do Consumidor (suscitado). Grupo IBMEC Educacional S.A./ RJ. Irregularidades: a) ausência de previsão do índice de cobrança das matérias em dependência; b) cobrança de matérias em dependência não dividida em seis mensalidades; c) perseguição a representantes do Centro Acadêmico; d) cobrança de dependência dos alunos beneficiados com o FIES; e) adição da cláusula leonina 2.5.2 nos contratos de 2014 e 2015; f) falta de distinção entre eletivas obrigatórias e facultativas.

30) Procedimento: JF-RJ-0511805-93.2015.4.02.5101-INQ (IPL N° 0648/2015)

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO

Partes: Suscitante: FERNANDO JOSE AGUIAR DE OLIVEIRA - 3º Ofício - Núcleo de Combate à Corrupção
Suscitado: MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER - 34º Ofício - Ofícios Criminais Temáticos

Relator: Dr(a) JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA - Distribuído em: 27/04/2016 15:09:34

Assunto: Conflito de atribuições. 3º Ofício - Núcleo de Combate à Corrupção (suscitante), vinculado à 5ª CCR e 34º Ofício - Ofícios Criminais Temáticos (suscitado), vinculado à 2ª CCR. “OPERAÇÃO ALCATEIA FLUMINENSE”. - Delegacia da Receita Federal em Niterói/RJ. Auditor Fiscal. Ocultação de bens. Crimes previstos no art. 1º e/ou art. 1º, § 1º I e II, e/ou art 1º, § 2º, I e III, da Lei nº 9.613/98.

31) Procedimento: JF-RJ-0511746-08.2015.4.02.5101-INQ (IPL N° 0655/2015)

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO

Partes: Suscitante: CARMEN SANTANNA - 10º Ofício - Ofícios Criminais Temáticos, vinculado à 2ª CCR
Suscitado: FERNANDO JOSE AGUIAR DE OLIVEIRA - 3º Ofício - Núcleo de Combate à Corrupção, vinculado à 5ª CCR

Relator: Dr(a) JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA - Distribuído em: 13/05/2016 16:13:29

Assunto: Conflito de atribuições. 10º Ofício - Ofícios Criminais Temáticos, vinculado à 2ª CCR (suscitante), e 3º Ofício - Núcleo de Combate à Corrupção, vinculado à 5ª CCR (suscitado), da PR/RJ. “OPERAÇÃO ALCATEIA FLUMINENSE” - 2ª Fase. Delegacia da Receita Federal em Niterói/RJ. Conduta de Auditores Fiscais e de Empresário. Suposto esquema de corrupção, advocacia administrativa e fraude tributária. Indícios de enriquecimento ilícito, ocultação de bens. Crimes previstos no art. 1º e/ou art. 1º, § 1º I e II, e/ou art 1º, § 2º, I e III, da Lei nº 9.613/98.

32) Procedimento: 1.22.003.000022/2016-01

Origem: PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA

Partes: Suscitante: CLEBER EUSTAQUIO NEVES - 1º Ofício vinculado à 1ª CCR
Suscitado: ONESIO SOARES AMARAL - 2º Ofício vinculado à 2ª CCR
Interessado: 2A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representante: MAURIZIO OLIMPIO DE OLIVEIRA
Representado: UNIÃO, ESTADO DE MINAS GERAIS E MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG

Relator: Dr(a) MARCELO ANTONIO MUSCOGLIATI - Distribuído em: 08/07/2016 13:39:54

Assunto: Conflito de atribuições. 1º Ofício vinculado à 1ª CCR (suscitante) e 2º Ofício vinculado à 2ª CCR (suscitado), da PRM/Uberlândia/MG. Ação Ordinária nº 10323-14.2015.40.01.3803. União, Estado de Minas Gerais e Município de Uberlândia. Custeio de tratamento com medicamento não fornecido pelo SUS. Descumprimento de decisão judicial por parte de agentes públicos. Possível ocorrência de crime de desobediência ou de prevaricação (CP, art. 319 e 330).

33) Procedimento: 1.18.000.001702/2012-62

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS/APARECIDA DE GOIÂNIA

Partes: Suscitante: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Suscitado: 1A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Interessado: LEA BATISTA DE OLIVEIRA
Representante: LEONARDO DIAS DE QUEIROZ
Representado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Relator: Dr(a) LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN - Distribuído em: 08/07/2016 14:31:49

Assunto: Conflito de atribuições. 5ª CCR (suscitante) e 1ª CCR (suscitada). Caixa Econômica Federal-CEF. Terceirização nas áreas de Engenharia, Arquitetura e Agronomia em detrimento de candidatos aprovados no concurso público. Processo com promoção de arquivamento.

34) Procedimento: 1.25.000.003199/2011-64

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA – PARANA

Partes: Suscitante: RENITA CUNHA KRAVETZ - 5º Ofício Criminal e de Combate à Corrupção
Suscitado: JOSE SOARES FRISCH - 10º Ofício Criminal e de Combate à Corrupção
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator: Dr(a) JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA - Distribuído em: 08/07/2016 16:19:15

Assunto: Conflito de atribuições. 5º Ofício Criminal e de Combate à Corrupção (suscitante) e 10º Ofício Criminal e de Combate à Corrupção (suscitado), da PR/PR. Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 905ª Sessão Ordinária em 20.4.2016. Reconhecimento da atribuição do 10º Ofício Criminal e de Combate à Corrupção (suscitado) para atuar no feito. Conselho Regional de Enfermagem do Paraná-COREN/PR. Suposta prática de atos de improbidade administrativa.

Apenso: 1.25.000.002570/2011-71 (SIGILOS)

35) Procedimento: 1.22.003.000019/2016-89

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA-MG

Partes: Suscitante: CLEBER EUSTAQUIO NEVES - 1º Ofício vinculado à 1ª CCR
Suscitado: ONESIO SOARES AMARAL - 2º Ofício vinculado à 2ª CCR
Representante: ARTHUR GALLO SIMÕES
Representado: UNIÃO, ESTADO DE MINAS GERAIS E MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG

Relator: Dr(a) MARIA HILDA MARSIAJ PINTO - Distribuído em: 19/08/2016 15:58:07

Assunto: Conflito de atribuições. 1º Ofício vinculado à 1ª CCR (suscitante) e 2º Ofício vinculado à 2ª CCR (suscitado), da PRM/Uberlândia/MG. Ação Ordinária nº 12373-13.2015.4.01.3803. União, Estado de Minas Gerais e Município de Uberlândia/MG. Custeio de tratamento do medicamento fármaco Gilenya (Fingolimode), para tratamento de esclerose múltipla, não fornecido pelo SUS. Descumprimento de decisão judicial. Possível ocorrência dos crimes de desobediência ou de prevaricação (art. 319 e 330 do CP).

36) Procedimento: 1.12.000.000895/2015-09

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA – AMAPÁ

Partes: Suscitante: FILIPE PESSOA DE LUCENA – MPF – PR/AP
Suscitado: CHRISTIE DAMASCENO GIRÃO - PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MPE/AP
Representante: MARCIO DOS SANTOS BATISTA E OUTROS
Representado: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO AMAPÁ

Relator: Dr(a) MARIA HILDA MARSIAJ PINTO - Distribuído em: 19/08/2016 16:34:05

Assunto: Conflito de atribuições. Ministério Público Federal - PR/AP (suscitante) e Ministério Público do Estado do Amapá - MPE/AP (suscitado). Secretaria de Estado de Administração do Amapá-SEED. Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC. Organização e execução do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e cadastro de reserva de BOLSISTAS para a função de ORIENTADOR e SUPERVISOR DE CURSO, realizado em 2015.

37) Procedimento: 1.00.000.012828/2016-21

Origem: PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA

Partes: Suscitante: DANIEL DE ALCANTARA PRAZERES - 25º Ofício Criminal
Suscitado: DANIELA MASSET VAZ - 24º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção

Relator: Dr(a) MARIO LUIZ BONSAGLIA - Distribuído em: 22/08/2016 12:43:40

Assunto: Conflito de atribuições. 25º Ofício Criminal (suscitante) e 24º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção (suscitado), da PR/RJ. Prática dos delitos tipificados nos artigos 155, § 4º, inciso II, 288, parágrafo único, ambos do Código Penal, e artigo 10, Lei nº 9.296/96. Inserção de dispositivos conhecido como “chupa-cabra” nos caixas eletrônicos para interceptar dados de cartões magnéticos de clientes dos bancos, dentre eles a CEF. Uso de cartões clonados na aquisição de produtos, em saques e transações financeiras para contas de “laranjas”, saques de dinheiro em agências lotéricas e em caixas eletrônicos. Quadrilha com a participação de agentes públicos. Prática de diversos crimes de falsificação de documento público, de corrupção ativa e passiva e de furto qualificado.

38) Procedimento: 1.00.000.013000/2016-90

Origem: PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA
Partes: Suscitante: MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO - 24º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção
Suscitado: CARLOS RENATO SILVA E SOUZA - Grupo de Controle Externo da Atividade Policial-7ª CCR
Relator: Dr(a) MARIA HILDA MARSIAJ PINTO - Distribuído em: 22/08/2016 18:17:56
Assunto: Conflito de atribuições. Ofício Criminal-2ª CCR (suscitante) e Grupo de Controle Externo da Atividade Policial-7ª CCR (suscitado), da PR/SP. Polícia Federal em São Paulo. Prática do crime de Corrupção por policiais federais em sua atividade fim. Peças Auto 0008313-26.2011.403.6181.

39) Procedimento: 1.22.003.000848/2010-76

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA-MG
Partes: Suscitante: ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ - PR/MG
Suscitado: CLEBER EUSTAQUIO NEVES - PRM/Uberlândia/MG
Recorrente: ONESIO SOARES AMARAL
Relator: Dr(a) MARIO JOSE GISI - Distribuído em: 31/08/2016 17:25:31
Assunto: Conflito de atribuições. PR/MG (suscitante) e PRM/Uberlândia/MG (suscitada). Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 884ª Sessão Ordinária, em 21.10.2015, que reconheceu a atribuição do suscitado. Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM. Empresa INCRIS MINERAÇÃO LTDA. Cobrança de Taxa Anual por Hectare-TAH, e abstenção de cobrança de multas regularmente aplicadas por descumprimento de obrigação legais.

40) Procedimento: 1.26.000.002026/2016-04

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO/GOIANA
Partes: Suscitante: JOAO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE - 1º Ofício de Combate à Corrupção
Suscitado: EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR - 4º Ofício da Tutela Coletiva
Representante: CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PERNAMBUCO
Representado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO
Relator: Dr(a) MONICA NICIDA GARCIA - Distribuído em: 27/09/2016 11:05:21
Assunto: Conflito de atribuições. 1º Ofício de Combate à Corrupção (suscitante) e 4º Ofício da Tutela Coletiva (suscitado), da PR/PE. Município de Recife/PE. Escolas da Rede Estadual de Ensino. Qualidade das refeições ofertadas aos estudantes. Fiscalização de rotina em 18 estabelecimentos, nos meses de fevereiro, março e abril de 2016.

41) Procedimento: 1.22.000.001454/2016-51

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS

Partes: Suscitante: LAENE PEVIDOR LANCA - 16º Ofício-PRDC
Suscitado: 27º Ofício-Núcleo Cível Residual-3ª CCR
Interessado: 3A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representante: ROBERT WILLIAM DE CARVALHO
Representado: FFACULDADE PITÁGORAS

Relator: Dr(a) ROBERTO LUIS OPPERMANN THOME - Distribuído em:
28/09/2016 18:54:18

Assunto: Conflito de atribuições. 16º Ofício-PRDC (suscitante) e 27º Ofício-
Núcleo Cível Residual-3ª CCR (suscitado), da PR/MG. Pitágoras
Sistema de Educação Superior Sociedade Limitada, sediada em Belo
Horizonte/MG. Programa Federal de Financiamento Estudantil-FIES.
Suposto erro no sistema, impossibilitando a realização do aditamento
do contrato.Cobrança indevida de matrícula e mensalidade.

IV – RECURSOS DE DECLÍNIO

42) Procedimento: 1.30.017.000089/2015-25

Origem: PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA

Partes: Interessado: EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator: Dr(a) JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA - Distribuído em:
25/11/2015 15:22:16

Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 872ª Sessão
Ordinária, em 30.6.2015. Não homologação do declínio de
atribuições ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
Município de Belford Roxo-RJ. Fundação Departamento de Estrada
de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro. Empresa Construtora OAS
Ltda. Contrato nº 22/2001. Complementação das obras de
saneamento básico e urbanização integrada de bairros da Baixada
Fluminense - Nova Baixada. Edital de Concorrência Internacional CI
nº 009/2000/SEPDET/DER-RJ/BID

43) Procedimento: 1.30.017.000204/2015-61

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SJMERITI/N.IGUA/D.CAX

Partes: Interessado: EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representante: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Representante: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
Representado: SOCIEDADE EMPRESÁRIA ANDRADE GUTIERREZ S.A.

Relator: Dr(a) JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA - Distribuído em: 12/02/2016 14:02:31

Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 875ª Sessão Ordinária, em 19/8/2015. Não homologação do declínio de atribuição ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Empréstimo realizado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. Contrato nº 005/1997. Empréstimo nº 1037/OC-BR. OBRA DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E RESERVATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO BAIRRO JARDIM METRÓPOLE, em São João de Meriti/RJ. Programa de Urbanização Integrada de Bairros na Baixada Fluminense - Nova Baixada. Sociedade Empresária Andrade Gutierrez S.A. Eventual descumprimento contratual e dano ao erário pela não complementação das obras. IC MPRJ nº 2011.3187.03.

44) Procedimento: 1.30.017.000406/2015-11

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SJMERITI/N.IGUA/D.CAX

Partes: Interessado: EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Representado: CONSÓRCIO BAIXADA III
Representado: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ

Relator: Dr(a) LUCIANO MARIZ MAIA - Distribuído em: 08/07/2016 13:19:54

Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 884ª Sessão Ordinária, em 21/10/2015. Não homologação do declínio de atribuição ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Empréstimo realizado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. Contrato nº 041/2003. OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO E URBANIZAÇÃO INTEGRADA NO BAIRRO HELIÓPOLIS (LOTE 03), em Belford Roxo/RJ. Programa de Urbanização Integrada de Bairros na Baixada Fluminense. Consórcio Baixada III. Edital de Concorrência Internacional CI nº 01/2001/SEPDET/DER-RJ/BID. IC MPRJ nº 2011.01235367.

45) Procedimento: 1.34.015.000654/2014-44

Origem: PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA
Partes: Interessado: SVAMER ADRIANO CORDEIRO
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Interessado: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
Relator: Dr(a) MARIO LUIZ BONSAGLIA - Distribuído em: 26/09/2016 19:37:16
Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 916ª Sessão Ordinária, em 13.6.2016. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Trabalho - Procuradoria do Trabalho da 10ª Região (DF). Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-EBCT. Nomeação e destituição de funções de confiança, com base em critérios políticos articulados pelo Partido dos Trabalhadores-PT. Supostas irregularidades.

46) Procedimento: 1.16.000.000537/2014-68

Origem: PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA
Partes: Interessado: PAULO JOSE ROCHA JUNIOR
Interessado: 1A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Relator: Dr(a) MARIO LUIZ BONSAGLIA - Distribuído em: 11/07/2016 14:15:09
Assunto: Recurso em face da decisão da 1ª CCR proferida na 250ª Sessão Ordinária, em 2.6.2014. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Trabalho da 10ª Região, com o retorno à origem para providência, observado o princípio da independência funcional. Conselho Federal de Farmácia-CFF. Contratação de pessoal sem realização de concurso público.

47) Procedimento: 1.34.005.000187/2014-71

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FRANCA-SP
Partes: Interessado: DANIELA PEREIRA BATISTA POPPI
Interessado: 1A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Relator: Dr(a) MARIO LUIZ BONSAGLIA - Distribuído em: 11/07/2016 13:30:16
Assunto: Recurso em face da decisão da 1ª CCR proferida na 30ª Sessão Extraordinária, em 30.9.2015. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Trabalho, observado o princípio da independência funcional (CF - art. 127, § 1º). Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL. Falta de elaboração de Laudo Técnico da Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT (Lei nº 8.213/91 - art. 58). Suposta omissão. Eventuais irregularidades na formalização e na apresentação, pelas empresas do setor calçadista do Município de Franca-SP, de documentos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pelo Ministério da Previdência Social.

48) Procedimento: DPF/AM-00583/2009-INQ (65-76.2013.4.01.3200)

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS

Partes: Interessado: EDMILSON DA COSTA BARREIROS JUNIOR
Interessado: 2A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator: Dr(a) MARIO LUIZ BONSAGLIA - Distribuído em: 22/07/2016 13:30:42

Assunto: Recurso em face da decisão da 2ª CCR proferida na 638ª Sessão Ordinária, em 16.3.2016. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado do Amazonas, com o retorno à origem para designação de outro membro para prosseguir na persecução criminal. IBAMA. Empresa TERRA INDUSTRIAL S.A. Inserção de informações falsas ao Sistema Documento de Origem Florestal-DOF. Lei nº 9.605/98, art. 69-A; CP, art. 299. Informações que viabilizam a movimentação interestadual ou internacional de produtos florestais. Supostas fraudes cometidas por empresas madeireiras localizadas no Estado do Amazonas. Interesse federal.

V – RECURSOS DE ARQUIVAMENTO

49) Procedimento: 1.33.000.003162/2012-45

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA

Partes: Interessado: JOAO MARQUES BRANDAO NETO
Interessado: 2A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator: Dr(a) LUCIANO MARIZ MAIA - Distribuído em: 19/04/2016 14:40:53

Assunto: Recurso em face da decisão proferida pela 2ª CCR na 625ª Sessão Ordinária, em 10.8.2015. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para designação de outro membro para prosseguir na persecução penal. Reclamação trabalhista. Suposto crime de falso testemunho (CP, art. 342), praticado por testemunha arrolada em Reclamação Trabalhista.

- 50) Procedimento: 1.24.002.000155/2014-42**
- Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SOUSA-PB
- Partes: Interessado: DJALMA GUSMAO FEITOSA
Interessado: 4A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Relator: Dr(a) MARCELO ANTONIO MUSCOGLIATI - Distribuído em: 02/05/2016 15:36:56
- Assunto: Recurso em face da decisão da 4ª CCR proferida na 441ª Sessão Ordinária, em 4.8.2015. Não homologação da promoção de arquivamento, com retorno à origem para diligências junto ao IBAMA, acerca do nível de contaminação do açude, com o objetivo de preservar o meio ambiente e a saúde da população local. Recursos hídricos. Águas superficiais. Contaminação de açude situado em área do Assentamento Angélica II (INCRA), no Município de Aparecida/PB.
- 51) Procedimento: 0.15.000.000995/2004-18**
- Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA/MARACANAÚ
- Partes: Interessado: ANASTACIO NOBREGA TAHIM JUNIOR
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Relator: Dr(a) JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA - Distribuído em: 08/07/2016 15:11:47
- Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 894ª Sessão Ordinária, em 16.12.2015. Não homologação da promoção de arquivamento, com retorno à origem para diligência quanto aos Convênios FNDE-FUNDESCOLA N°s 93072/2001 e 93073/2011-inadimplentes. Prefeitura Municipal de Caucaia/CE. Recursos do FUNDESCOLA. Tomada de Contas Especial n° 23000.005841/2001-06.
- 52) Procedimento: 1.19.000.001059/2015-82**
- Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHÃO
- Partes: Interessado: THAYNA FREIRE DE OLIVEIRA
Interessado: FLAUBERTH MARTINS ALVES
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MARANHÃO
Representado: MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO
- Relator: Dr(a) LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN - Distribuído em: 11/07/2016 14:39:04
- Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 903ª Sessão Ordinária, em 16.4.2016. Não homologação de promoção de arquivamento, com o retorno à origem para diligências complementares no sentido de verificar se os recursos públicos foram devidamente aplicados ou se realmente foram apropriados, desviados ou utilizados indevidamente. Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA. Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. Recursos da União. Exercício de 2005. Possível prática de crime previsto nos incisos I-II, do Decreto Lei n° 201/67.

53) Procedimento: 1.27.000.001538/2015-27

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - PIAUI

Partes: Interessado: LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representante: EGLINE RODRIGUES DA ROCHA
Representado: SILVANI MAIA REZENDE

Relator: Dr(a) DENISE VINCI TULIO - Distribuído em: 31/08/2016 16:29:03

Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 910ª Sessão Ordinária, em 12.5.2016. Não homologação da promoção de arquivamento. conversão em diligência. Retorno à origem para averiguar possível prática de atos de improbidade administrativa. Tribunal Regional Eleitora do Piauí. Diretora Geral. Possível prática de assédio moral contra servidora do TRE/CE. Possível prática de improbidade administrativa.

54) Procedimento: 1.34.010.000101/2012-70

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO-SP

Partes: Interessado: DANIELA GOZZO DE OLIVEIRA
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator: Dr(a) LUCIANO MARIZ MAIA - Distribuído em: 31/08/2016 16:55:49

Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 916ª Sessão Ordinária, em 13.6.2016. Não homologação da promoção de arquivamento. Conversão em diligências. Retorno à origem para adoção das medidas tendentes à promoção de responsabilidade civil por ato de improbidade administrativa. Município de Barrinha/SP. Departamento Nacional de Auditoria do SUS-DENASUS. Programa Farmácia Popular. Relatório de Auditoria nº 13984/DENASUS. Empresa FARMÁCIA ISHIKAWA E SOBUE LTDA ME. Supostas irregularidades.

55) Procedimento: 1.34.010.000273/2012-43

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO-SP

Partes: Interessado: DANIELA GOZZO DE OLIVEIRA
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator: Dr(a) LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN - Distribuído em: 31/08/2016 17:05:34

Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 916ª Sessão Ordinária, em 13.6.2016. Não homologação da promoção de arquivamento. Conversão em diligências. Retorno à origem com a redistribuição para análise dos fatos sob a ótica da lei de improbidade administrativa. Fundo Nacional de Saúde. "Programa Farmácia Popular. Município Sales de Oliveira/SP. Estabelecimento Farmacêutico J. M. Guerreiro & Cia. Ltda. Recebimento de valores nos anos de 2007 a 2009, aparentemente incompatíveis com a realidade populacional do município.

56) Procedimento: 1.34.038.000033/2013-11

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAPEVA-SP

Partes: Interessado: RICARDO TADEU SAMPAIO
Interessado: 4A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator: Dr(a) JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO -
Distribuído em: 03/10/2016 16:10:10

Assunto: Recurso em face da decisão da 4ª CCR proferida na 470ª Sessão Ordinária, em 24.5.2016. Não homologação da promoção de arquivamento com o retorno à origem para verificar a integral regularização de todas as áreas citadas perante o DNPM e o órgão ambiental competente e acompanhe a execução dos PRADs em andamento. Operação Metalum I da DPF/Sorocaba. Recomposição dos danos ambientais causador por atividade mineratória irregular, pela Empresa MINERAÇÃO FRONTEIRA LTDA., no Município de Nova Campina/SP.

57) Procedimento: 1.34.010.000103/2012-69


Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO-SP

Parte(s): Interessado: DANIELA GOZO DE OLIVEIRA
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator(a): Dr(a) VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES - Distribuído
em: 05/10/2016

Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 916ª Sessão Ordinária, em 13.6.2016. Não homologação da promoção de arquivamento. Conversão em diligências. Retorno à origem para adoção das medidas tendentes à promoção de responsabilidade civil por ato de improbidade administrativa. Município de Barrinha/SP. Departamento Nacional de Auditoria do SUS-DENASUS. Programa Farmácia Popular. Relatório de Auditoria nº 14735/DENASUS. Empresa JAIR FUSATTO ME e Empresa Maria A. A.MARCARI & CIA. LTDA. Supostas irregularidades.

Brasília, 13 de outubro de 2016.



ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO
PRESIDENTE DO CIMPF